CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 45

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que faça a instalação de uma Lombada na Avenida Piraquara (de frente a horta) no Bairro Babilônia.

Justificativa: Os motoristas muitas vezes ultrapassam o limite de velocidade e no bairro há muitas crianças que circulam na mencionada via. A situação está colocando em risco a vida dos moradores e das demais pessoas que transitam no local.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sâmara Diretora

Vereadora